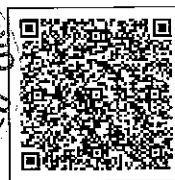
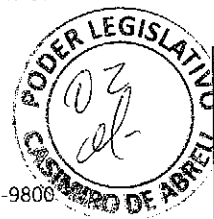




  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Gabinete Institucional**  
Rua Padre Anchieta, n.º. 234, Sede  
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

**OFÍCIO GABPREF/GI 178/2022**

Casimiro de Abreu, 27 de maio de 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MARCOS FRESE MILLER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

**ASSUNTO: Prorrogação de Prazo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a Indicação do Vereador Marcos Frese Miller, apresentado através do Ofício n.º 176/2022, protocolado na Câmara Municipal sob o n.º 0419/2022, e nesta Prefeitura Protocolo Digital n.º 3.301/2022, enviado a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, solicito prorrogação de 15(quinze) dias referente ao prazo de resposta, que demanda de um estudo mais aprofundado para que não ocasione nenhum prejuízo a classe.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RAMON DIAS GIDALTE**  
Prefeito  
Matrícula 13671

PROT N.º 0602/2022  
Em, 30/05/2022  
Elsy Myrian Pantofila Cabral  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 603/PL